

Santa Cruz Cabralia, 06 de maio de 2025.

Ofício 024/2025

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Para Gabinete do Prefeito. Exmo. Sr. Girlei Lima Nazareth

C/C: Para Secretaria Municipal de Educação - Srº. Alamo Pimentel Gonçalves da Silva

C/C: Recursos Humanos - Srª. Aline Argôlo dos Santos

C/C: Conselho do Funded - Srª. Márcia Aparecida Rodrigues e Silva

Assuntos: Cumprimento do Piso Salarial aos Professores (as) Contratados (as), Pagamentos das Progressões/Mudanças de Níveis, Licenças pecúnias e retorno da FG (função gratificada)

Exmo. Prefeito,

Considerando ao que orienta a Lei Municipal de Nº. 754/2025 aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Exmo. Prefeito no dia 19/03/2025, **Art. 1º "Fica concedido o reajuste salarial aos profissionais do magistério da educação básica do município de Santa Cruz Cabralia, no percentual de 6,27% (seis inteiros e vinte sete centésimos por cento), com base na Portaria nº 77 do Ministério da Educação (MEC), e na Lei Federal 11.738/2008"**, ou seja, em conformidade com as supramencionadas legislações, o Piso Salarial Nacional é o valor mínimo inicial de carreira que quaisquer Professores (as) da educação básica deverão receber para o exercício de suas funções. Diante do exposto, solicitamos ao Exmo. Prefeito, o cumprimento do Piso salarial Nacional, a todos os Docentes contratados (as), tendo em vista que este Sindicato contatou por meio de diversos contracheques, que esses profissionais do magistério receberam seus salários do mês de abril do ano em curso, abaixo do Piso Salarial, o que supostamente fere as orientações constitucionais.

Em tempo, solicitamos respostas quanto ao pagamento das Progressões/mudanças de níveis, licenças pecúnias aprovadas nos últimos Pareceres da Comissão de Gestão, bem como requeremos de acordo com a Lei Municipal 742/2024, o retorno das gratificações de alguns conselheiros e representantes da Comissão de Gestão que foram subtraídas, sem nenhuma base legal ou aviso prévio.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.


Clériston Valério
CHEFE DE GABINETE
Mat.: 19990

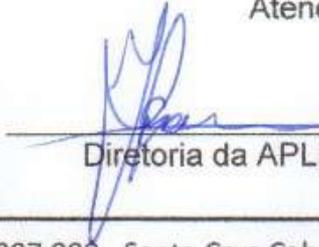
Recebido 06/05/2025

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação
Coordenador:

Profº. Me. José Feliciano dos Santos

Matricula: nº 383

Atenciosamente,


Diretoria da APLB Sindicato.